

## Sessões Ordinárias

### Área 7: ESTADO, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS

#### A forma-Estado como momento político do capital: reflexões entre o pensamento de Marx e a filosofia de Hegel

Áquilas Mendes<sup>1</sup>

##### Resumo

É fundamental compreender a essência do Estado, aprofundando o tratamento da questão de sua lógica, com a introdução de elementos teóricos que contribuam para o entendimento de sua natureza capitalista e de sua intensa transformação com o recente processo de acumulação de capital. Assim, o objetivo deste artigo é desenvolver uma compreensão da natureza do Estado capitalista, sob a crítica da economia política de Marx e da filosofia de Hegel, a partir do debate marxista sobre a derivação do Estado e sua renovação nas últimas décadas. Esse percurso lógico propõe pensar o Estado (forma-Estado) como um momento político do capital, buscando identificar na 'forma-valor' o elemento unificador dos momentos econômico e político da sociedade capitalista. A primeira parte apresenta breves características da relação orgânica entre Estado e Capital na sociabilidade capitalista, a partir da perspectiva marxista do debate sobre a derivação do Estado. A segunda parte discute os fundamentos mais gerais da teoria política de Marx, implícitos em sua crítica à economia política e na filosofia de Hegel, que contribuem para compreender a dedução da 'forma-Estado' e da 'forma-Império', a partir da 'forma-valor'.

**Palavras-chave:** Forma-Estado, forma-império, forma-valor, Marx, Hegel.

##### Introdução

É importante reconhecer que o estudo do Estado capitalista é um fenômeno complexo que não foi abordado por diversas análises da “esquerda progressista” latino-americana com a profundidade que se refere à sua relação com o capital, expressa em sua forma de valor. A referência mais frequente ao Estado é aquela que o assimila à ideia de um aparelho de coerção, controle e repressão, por um lado, e, por outro, a uma instância administrativa de organização coletiva, ambas limitadas à manutenção da ordem capitalista. Por isso, boa parte da esquerda defende a reforma ou refundação do Estado, no sentido de ser mais atuante em termos de políticas públicas para enfrentar a crise capitalista contemporânea, entendida como “policrise”<sup>2</sup>, mas sem questionar o Estado como salvaguarda contra essa crise. Ainda que essas características possam expressar o

---

<sup>1</sup> Professor de Economia Política da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Brasil.

<sup>2</sup> Economistas marxistas, como Michael Roberts (2023) e William Robinson (2023), referem-se à crise capitalista contemporânea, especialmente desde 2007/2008, como “policrise”. Esta categoria expressa a confluência e o entrelaçamento de diversas crises quando analisadas na totalidade da crise capitalista: econômica (inflação e depressão), ecológica (clima e pandemia) e geopolítica (guerra e divisões internacionais).

Estado, elas não esgotam o tema, o que constitui uma ilusão optar pela via institucional como forma de superar o capitalismo<sup>3</sup>.

Para desenvolver o pensamento crítico, como parte importante do campo da filosofia, é necessário compreender a essência do Estado, isto é, a lógica pela qual essa autoridade moderna suprema foi criada na sociabilidade capitalista e, ao mesmo tempo, como ela se desenvolve em harmonia com a associação ou comunidade que lhe serve de origem. É fundamental compreender essa contradição e esclarecer a questão do Estado, aprofundando o tratamento da questão de sua lógica, com a introdução de elementos teóricos que contribuam para a compreensão de sua natureza e de sua intensa transformação com o recente processo de acumulação de capital. Esta reflexão nos leva à “forma-Estado”, ou melhor, à sua dedução da “forma-valor”, como nos ensina Marx e desenvolvida, mais tarde, pelo debate marxista sobre a derivação do Estado.

Nessa perspectiva, não há como compreender o Estado sem um real entendimento da “forma Estado”, vinculada à totalidade do movimento do capital, como momento político do capital. Em outras palavras, é preciso reconhecer que Marx é devedor da dialética hegeliana na construção de sua crítica à economia política clássica, principalmente quando se refere à sua obra *O Capital*, inscrevendo-se muito mais como um filósofo político marcado pelo método dialético. Ou seja, elaborar outra derivação da política e do Estado, resgatando o procedimento lógico que Marx utilizou para entender

---

<sup>3</sup> Não negamos aqui o papel que a via institucional – a ação do Estado por meio de políticas públicas – pode melhorar, em certa medida, as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora, garantindo direitos sociais. Embora a luta política da classe trabalhadora, especialmente no que se refere às experiências da Europa Ocidental no início do século XX, tenha permitido, sob intensa luta, a possibilidade de construção de grandes sistemas de proteção social a partir da segunda metade daquele século, conhecidos como “Estados Sociais Capitalistas”, isso não pode ser usado como argumento para dizer que o Estado “deixou” de ser capitalista (Boschetti, 2016). Reforçamos, portanto, a ideia de que as políticas públicas são limitadas em sua capacidade de resolver os problemas da classe trabalhadora, o que significa que o Estado capitalista tenta não permitir que seus conteúdos, ainda que sejam direitos sociais, promovam em algum grau a instabilidade das relações sociais capitalistas que possam ser uma ameaça a esse modo de produção. Por sua vez, para Huwiler e Bonnet (2022) pode-se dizer que embora as políticas públicas tenham seus limites, elas também apresentam falhas em sua execução porque, embora sejam produto do Estado capitalista, nem sempre são capazes de reproduzir as relações sociais capitalistas de forma “ótima”. Assim, seja por “tentativa” ou “erro” em sua execução, como usam Huwiler e Bonnet, as políticas públicas apresentam momentos de inadequação à reprodução do capital, e esses momentos podem ser um vazio importante para a ação política pautada no horizonte comunista da classe trabalhadora na tentativa de criar tensões contra os limites do Estado capitalista, causando sua extinção. Nesse sentido, é significativa a lembrança de Holloway (2022): “*El capital es una forma de dominación eficaz, aunque disfuncional. No se puede dar por sentado que una parte de la dominación capitalista encaje funcionalmente con otras. No es una máquina que funcione con suavidad, como suele suponer la izquierda. Por lo tanto, el Estado es un Estado capitalista, vinculado en su existencia misma a la promoción de la acumulación de capital, pero no podemos asumir que todo lo que hace, necesariamente lo hace en interés de la acumulación de capital. El Estado comete errores. Y no sólo por la estupidez de los políticos (que siempre es un elemento a considerar), sino por su forma*” (Holloway, 2022, p. 9).

o capital como forma social, derivado especialmente de Hegel. Sem isso, ou melhor, sem a complexa relação entre o pensamento de Marx e a filosofia de Hegel, não se pode compreender a lógica do desenvolvimento do capital, sua totalidade e seus momentos, como o momento político - a 'forma estado'.

O objetivo deste artigo é, portanto, desenvolver uma compreensão da natureza do Estado capitalista, sob a crítica da economia política de Marx e da filosofia de Hegel. Ou seja, a partir de uma perspectiva derivacionista, propõe-se pensar o Estado (forma-Estado) como um momento político do capital, buscando identificar na 'forma-valor' o elemento unificador dos momentos econômico e político da sociedade capitalista.

O artigo está estruturado em duas partes. A primeira parte apresenta breves características da relação orgânica entre Estado e Capital na sociabilidade capitalista, a partir da perspectiva marxista do debate sobre a derivação do Estado, com suas contribuições mais contemporâneas. A segunda parte trata dos fundamentos mais gerais da teoria política de Marx, implícitos em sua crítica à economia política e na filosofia de Hegel, que contribuem para compreender a dedução da 'forma-Estado' e da 'forma-Império', a partir da 'forma-valor'.

## **1. Reflexões introdutórias sobre a relação Estado e Capital na perspectiva do debate marxista da derivação do Estado**

Não é nenhuma novidade dizer que o Estado capitalista, em tempos contemporâneos de 'policrise' do capital, vem revelando cada vez mais a lógica do interesse privado (instrumentos gerenciais de mercado - gerencialismo - e processos de privatização) e da acumulação de capital em ritmo intenso. Essa configuração revela a hipertrofia de um dos monopólios que caracteriza o Estado, o da violência física legítima, assegurando sua atuação em conformidade com as decisões dos grandes capitais globais (Ávalos, 2016).

Do ponto de vista histórico, o Estado pode ser descrito como uma instituição antiga que surgiu como resultado da apropriação do excedente econômico por um grupo, em especial, a classe dominante. Entretanto, o Estado, como forma política moderna, acaba incluindo todos os seres humanos, independentemente de suas diferenças econômicas e sociais. Nesse sentido, merece destaque a contribuição de Pachukanis (2017), em que argumenta que a forma política estatal é de natureza capitalista, derivada da forma-mercadoria. Na verdade, as formas centrais de Marx (1986), em *O Capital*,

Livro I, “mercadoria/valor/dinheiro/capital” não são completas sem a ‘forma-Estado’. Em outras palavras, Pachukanis (2017) insiste que a forma mercadoria, guiada pela apreciação do valor, reúne suas formas derivadas, a forma jurídica e, finalmente, a forma política estatal. No entanto, vale a pena acrescentar a visão específica de Pashukanis<sup>4</sup> que não se restringe ao aspecto econômico do Estado, mas ajuda a superar o caráter ilusório da ideia de que o Estado pode ser tomado como um poder neutro acima da sociedade capitalista, permitindo a falsa impressão de que é possível garantir igualdade para 'sujeitos de direitos' - categoria central de Pachukanis (2017). Isso se refere à abordagem de Pashukanis à forma legal necessária para a troca de mercadorias.

Quando se fala em troca de mercadorias, está-se vinculando à sociabilidade capitalista, com passos mais firmes do capital em sua dinâmica de acumulação e dominação. Nesse sentido, pode-se destacar que o processo de acumulação capitalista, que se manifesta imediatamente como um momento econômico, tem em sua gênese ontológica um “momento político” (forma-Estado) que torna “o econômico” e “o político” inseparáveis. De acordo com Ávalos e Hirsch é importante considerar: “Si la propia dominación ha de mediar por el valor de cambio, la política y el Estado no sólo son formas desarrolladas del valor de cambio, sino que se convierten en mediaciones esenciales de las relaciones de dominación” (Ávalos e Hirsch, 2007, p. 13).

A relação entre o econômico e o político, ou seja, entre o Capital e o Estado, tal como apontada originalmente por Pachukanis (2017) na década de 1920, tornou-se uma preocupação central dos teóricos europeus no campo do debate marxista sobre política e Estado por várias décadas, particularmente a partir de 1970. Isso ocorreu devido a um grande debate para contrapor a ênfase dada à questão da dimensão política - e não à sua relação econômica - na teoria marxista, dado que a política tem um interesse prático diretamente relacionado a um projeto de transformação revolucionária, isto é, a conquista do poder estatal. Cientistas políticos como Norberto Bobbio e o marxista Louis Althusser mantiveram uma tese clara. Para esses autores, Marx não tinha uma teoria do Estado. Assim, tornou-se necessário formular esta teoria (Clarke, 1991 e Caldas, 2015).

---

<sup>4</sup> Pachukanis foi um jurista soviético, assassinado por Stalin, e que, na década de 1920, escreveu o livro Teoria Geral do Direito e Marxismo, desenvolvendo uma ideia original dentro do pensamento marxista sobre o papel do direito e do Estado na sociedade capitalista e pós-capitalista. De fato, o debate marxista sobre a derivação do Estado, desenvolvido a partir da década de 1970, baseia-se na contribuição teórica inicialmente formulada por Pachukanis para uma teoria materialista do Estado, centrando-se em uma de suas principais questões naquele momento: "Por que, no capitalismo, a classe economicamente dominante não exerce diretamente o poder político?".

Neste contexto, John Holloway e Sol Picciotto (1978), respondendo ao desafio lançado por Bobbio e Althusser, publicaram uma compilação de artigos reunidos no livro *State and Capital: a marxist debate*. Vale ressaltar que esses autores não estavam trabalhando em um campo completamente desconhecido, mas em um que já havia sido desenvolvido por aqueles que se propuseram a analisar as formas complexas pelas quais a economia se relacionava com a política sob o imperativo do capital. Este debate marxista sobre o Estado foi interrompido, mas deixou resultados e reflexões importantes sobre questões cruciais no tema de uma teoria marxista do Estado, com particular ênfase na relação entre Estado e Capital.

Em síntese, é nesse contexto de discussão que podemos dizer que o debate marxista sobre o Estado se organizou em três grandes correntes, somente a partir da década de 1970, ou seja, 53 anos depois, se tomarmos como referência a importante contribuição da primeira edição de “O Estado e a Revolução” (1917), de Lênin (Lênin, 2003). Vejamos as três correntes: 1 - a perspectiva instrumentalista do Estado, exposta pelo texto clássico de Ralph Miliband (1985), *O Estado na Sociedade Capitalista*. Na mesma linha de análise está a contribuição de Paul A. Baran e Paul M. Sweezy (1966), condensada na ideia de “capitalismo monopolista de Estado”; 2 - a perspectiva estruturalista do Estado, apresentada pela obra de Nicos Poulantzas (1976 e 1980), para a qual o Estado deve ser entendido como uma condensação de forças sociais e um fator de coesão social, e 3) a derivação lógica do Estado em relação à lógica do capital - o debate sobre a derivação do Estado (Caldas, 2015).

Quanto a este último, e após 54 anos de seu desenvolvimento, o debate alemão sobre a derivação do Estado ainda é pouco conhecido na América Latina, mesmo entre os marxistas. Em geral, o “debate sobre a derivação do Estado” vai na contramão das interpretações instrumentalistas do Estado, especialmente as de Miliband e Poulantzas, que têm um marcado caráter politicista (Bonnet, 2016). Dessa forma, nossa abordagem se concentra no debate sobre a derivação do Estado, a fim de proporcionar uma compreensão abrangente da relação orgânica entre Capital e Estado.

A novidade hoje é que o derivacionalismo ganhou novos adeptos e um novo “alento teórico”, e Gerardo Ávalos (2007) – filósofo político mexicano, é um dos principais expoentes dessa renovação. Para este autor, não bastava argumentar que o Estado deriva do Capital, como insistiam os derivacionistas originais, mas é essencial

explicar como se processa essa derivação lógica<sup>5</sup> através das contribuições da crítica à economia política de Marx e da filosofia de Hegel (2000; 2011).

Pertencente à reflexão do debate marxista sobre a derivação do Estado (que se opõe à visão instrumentalista e politicista do Estado), Ávalos vai muito além, buscando desenvolver uma lógica ontológica do político e do Estado - até então não desenvolvida no derivacionismo -, fundamental para a reflexão teórica sobre o Estado em uma sociedade capitalista. Para autores da área da derivação do Estado, a sociedade se apresenta em duas esferas aparentemente autônomas: a econômica e a política. Não se trata de “derivar” o político do econômico, mas de explicar por que no modo de produção capitalista as relações sociais aparecem simultaneamente sob formas econômicas e sob a ‘forma estado’.

Nessa linha de argumentação, Ávalos (2007) destaca que, apesar dos inúmeros esforços das teorias tradicionais para separar “economia” e “política”, mantendo-as como formas independentes e autônomas, não é possível atestar esses pontos de vista ao analisar a perspectiva histórica da sociabilidade capitalista. Segundo este autor: “Historicamente, o mercado tem exigido o apoio da política (em seus vários sentidos) e do Estado. Por exemplo, o modelo prussiano de modernização capitalista no final do século XIX pode ser entendido como um exemplo claro da preponderância do Estado na organização da vida econômica” (p. 25). Ávalos também nos lembra que “Mesmo nos países prototípicos do liberalismo econômico, o Reino Unido e os Estados Unidos da América, o Estado

---

<sup>5</sup> O debate sobre a derivação do Estado faz parte de uma tradição de análise sobre a relação entre Estado e Capital desenvolvida pelo que se convencionou chamar de Debate Derivacionista, que significa, em linhas gerais, que o Estado deriva do Capital. A palavra derivação significa que o Estado deriva do Capital, pois é uma forma social – forma-Estado como relação social – reconhecida em todo o movimento do Capital, como Marx aponta com suas “formas” (forma-mercadoria, valor, forma-dinheiro, forma-capital) e daí se pode acrescentar, a forma-Estado. A ‘forma’, como explica Ávalos (2001), é o conjunto de caracteres que sustentam ou são básicos nas coisas, ou seja, a forma é a essência, ou ainda um conjunto relacional cujo resultado é a essência de algo. As “formas” construídas por Marx em sua obra (1986), especialmente em termos de seu método, são de central importância, pois a perspectiva derivacionista retorna ao método marxista para reconstruir seu caminho em busca da compreensão dos fenômenos que Marx deixou de investigar. na vida, das quais o fenômeno do “Estado” é um deles. Assim, se, segundo as afirmações derivacionais, o Estado é uma das formas sociais que restringem as relações sociais dos indivíduos (essas relações sociais: ‘capitalistas’), o Estado pode ser considerado como uma dessas formas (“forma-Estado”) que reforça e canaliza o trânsito de valor. Portanto, se o Estado é uma “forma”, o que explica o caráter capitalista do Estado não é o seu “conteúdo”, nem mesmo os interesses daqueles que detêm o poder no nível governamental, mas sim a sua “forma”. Nessa perspectiva, pode-se dizer que a “forma-Estado” é necessária às demandas da reprodução capitalista, como o “momento político” em que o capital precisa se reproduzir. A categoria “momento” é uma categoria da filosofia alemã que foi inicialmente trabalhada por Schelling (Satoor, 2023) e posteriormente desenvolvida por (Hegel, 2011). Serve para compreender o “movimento” (‘histórico’, claro) que existe na “passagem” de uma fase para outra (Ávalos, 2007). Ao rever esta categoria em Ávalos (2007), destaca-se como a compreensão do “momento político” de transição de uma coisa para outra é fundamental para não separar dimensões do mesmo fenômeno – como a indissociabilidade do “político” e do “econômico”.

sempre desempenhou um papel fundamental na proteção da acumulação privada de capital” (Ávalos, 2007, p. 25).

Nesse sentido de reflexão, a contribuição teórica de Ávalos é fundamental porque nos oferece a profunda contribuição de Marx, não através de uma perspectiva econômica de seu pensamento, mas sobretudo na valorização de sua fonte filosófica política em sua crítica à economia política.

Nessa perspectiva, Ávalos destaca a concepção política de Marx que contribui para a leitura política de *O Capital*. Ávalos (2021) menciona que se trata de “uma política em sentido amplo que abrange a deliberação sobre as formas e os conteúdos da vida em comum, mas condicionada pela necessidade, ameaça e risco que a reprodução da própria vida sofre” (p. 86). Ávalos conclui então: “Esta é a política do capital, que se torna mundo, se torna império e daí retorna às formas ficcionais das “economias” e das “instituições políticas nacionais” (p. 86).

Nesse sentido, Marx (1986), ao abordar a “forma-valor” no primeiro capítulo de *O Capital*, revela, segundo Ávalos, seu claro espírito filosófico hegeliano na maneira de raciocinar sobre as diversas formas pelas quais o valor, à maneira do espírito, assume diferentes figuras como a mercadoria, o dinheiro e o próprio capital.

É nesse contexto de discussão do universo do político na obra de Marx que Ávalos se aprofunda na essência do Estado capitalista, justamente na dedução da ‘forma Estado’ a partir da ‘forma valor’, o que demonstra o elo entre a lógica de Hegel e a lógica da crítica da economia política<sup>6</sup>. Ao compreender a ‘forma-Estado’ neste contexto, mostra-se que seu movimento está vinculado a todo o movimento do capital. Em outras palavras: compreender essa essência é fundamental para entender, por exemplo, os limites das políticas públicas estabelecidas pelo Estado capitalista na contemporaneidade.

Entretanto, do ponto de vista da lógica do conceito de Estado, é preciso considerar a relação entre o todo e a parte, e também, entre o uno e o múltiplo. A partir dessa reflexão, Ávalos (2015) insiste que essa lógica se expressa como um “silogismo entre universal – particular – singular”. Este autor nos lembra que: “se há unificação é porque um particular se colocou fora de todos os outros particulares e a partir dessa posição ele se torna referência para todos e, portanto, eles se constituem como particulares” (p. 49). Dessa

---

<sup>6</sup> É importante lembrar toda a obra de Marx, *O Capital* (1986 e 1987), para entender a derivação lógica e ontológica do Estado. Nesse sentido, Ávalos ressalta: “para uma derivação lógica da necessidade do Estado para a reprodução do capital, a exposição deveria ter sido seguida não apenas do primeiro Livro de *O Capital*, mas também nos diferentes cadernos que Engels utilizou para editar os Livros II e III da obra” (p. 41).

forma, entende-se que entre o particular e o universal há uma implicação mútua, uma relação dialética, embora haja uma diferença entre eles. Trata-se de ressaltar que a existência do universal, como característica marcante do Estado, está relacionada ao tema da política como luta pelo poder. Nessa linha de reflexão sobre o vínculo entre o universal e o particular, podemos também explicitar o papel lógico do Estado, como capital negativo na modernidade, que Ávalos (2021) destaca a partir do pensamento hegeliano:

“No se trata de un capitalista sino precisamente de un capital negativo que cumple el silogismo hegeliano del ser-en-sí, el ser-para-sí, y el ser-en-sí-y-para-sí, es decir, el entrelazamiento de lo Uno (el capital que analizó Marx, en general y en abstracto, como si fuera Uno), lo múltiple (la circulación del capital Uno, pero ahora en el terreno de ser muchos capitales individuales, inclusive fragmentados en acciones, y en perenne competencia) y, como tercer momento, de nuevo lo Uno como un capital global, totalidad sistémica autopoietica, capaz de intervenir por cualquier medio para mantener la unidad total” (Ávalos, 2021, p. 90-91).

Não se deve esquecer, segundo Ávalos (2021a), além do movimento da totalidade do capital, que o método científico para o estudo do Estado deve também se basear na historicidade. A partir daí, torna-se essencial reconhecer também que o Estado é uma forma social, emanada da forma-valor, fundamento do capital, que contém uma contradição constitutiva. Nessa contradição, Ávalos (2021a) insiste em dizer que a forma-valor está na raiz da implosão e do colapso dos Estados como ordens coesas de sentido da sociedade expressas juridicamente. O autor prossegue afirmando que o Estado é “a sociedade reconstruída comunalmente através de mecanismos ideológicos mas também materiais, para os quais é necessária a intervenção permanente do aparelho administrativo do Estado, numa lógica de ‘capitalismo coletivo em ideia’” (Ávalos, 2021a, p.16). De forma mais incisiva, não se pode esquecer que o Estado, como diz Ávalos (2021), “não busca o lucro para si, mas a reprodução do capital como um todo” (p. 113).

Diante do exposto, podemos dizer que o Estado (forma-Estado) deve ser compreendido no âmbito da forma social capitalista, a forma-valor, com suas duas formas que dela derivam, a forma Estado e a forma Império, como veremos na seção seguinte.

## **2. A tríade lógica da ‘forma-valor’, ‘forma-Estado’ e ‘forma-império’ sob a interpretação de Marx e Hegel**

Entendemos que é essencial deduzir os dois momentos, da lógica hegeliana, a forma-valor, como forma social e a forma-Estado para a análise do Estado capitalista em todo o processo de acumulação capitalista. Este exercício teórico pode fornecer elementos fundamentais para compreender melhor as razões que subordinam o espaço público e a

atividade política à lógica da forma-valor, representando muito mais os interesses das empresas privadas no Estado capitalista contemporâneo.

Torna-se importante examinar a forma social, como eixo articulador do universo político do mundo moderno, ou seja, a forma que as relações entre os seres humanos assumem. A forma social correspondente a esse processo de modernidade é a forma-valor. Para isso, consideramos importante nos basearmos na contribuição da crítica de Marx à economia política, a partir do exercício de sua crítica, considerando a elaboração da “ciência das formas”, como aponta Holloway (1980), buscando remeter à análise de Marx sobre o capitalismo, realizada em *O Capital*.

Segundo Araújo (2024), o que em Hegel podemos identificar como o espírito objetivo da modernidade capitalista, em Marx a direção é dada à lógica social da mercadoria como invólucro para a produção de mais valor, que assume o lugar central em torno do qual se organizam todas as relações sociais vivenciadas pelos indivíduos na vida da sociabilidade capitalista<sup>7</sup>. Como forma social que determina a realidade humana, assumindo o papel que só correspondia ao trabalho em geral como universal concreto, a forma-valor constitui a essência de uma sociedade na qual a riqueza aparece como um enorme arsenal de mercadorias, para lembrar o início do capítulo 1 de *O Capital*, de Marx.

Além dessa aparência - mercadoria - pela qual a riqueza ganha materialidade na sociedade capitalista, Marx considera que seria necessário investigar a forma que a substância da riqueza socialmente determinada adquire, ou seja: a forma-valor (*Wertform*) ou valor de troca. Esta é uma observação fundamentalmente filosófica, e talvez justamente por isso os economistas políticos criticados por Marx não pudessem ir além das aparências, ou seja, não tinham um recurso ontológico-dialético à sua disposição<sup>8</sup>.

É verdade que a “forma-valor”, ao constituir-se como o sentido principal do capitalismo, torna inevitável a necessidade de um espaço especificamente político que garanta que as decisões dos cidadãos sejam guiadas pela lógica do valor.

---

<sup>7</sup> Embora Marx tenha anunciado vigorosamente sua ruptura com a filosofia política hegeliana já em sua juventude, o mesmo não é verdade com relação à lógica hegeliana e seus fundamentos ontológicos, isto é, a lógica dialética.

<sup>8</sup> Concordamos com Araújo (2024) quando destaca a importância da associação da ontologia na crítica à economia política de Marx, uma vez que o ponto de partida de Marx está na questão do processo de trabalho submetido ao capital. Araújo insiste que, como processo produtor da substância social que adquire a forma-valor (*Wertform*) cristalizada na mercadoria, ela se produz como contradição em movimento que se estabelece entre "a mercadoria como aparência socialmente necessária e"... "o valor como essência produzida socialmente como substância e objetivo último da acumulação capitalista" (p.53).

Rubin (1987), um dos pioneiros no tratamento do problema marxista do valor, enfatiza a centralidade da forma social do valor – a teoria da forma-valor ou “valor como forma de trabalho social” – no desenvolvimento da teoria do valor-trabalho proposta por Marx. Dessa forma, o autor considera a “forma-valor”, com a qual concordamos plenamente, como a parte mais específica e original da teoria marxista do “valor”. Rubin é enfático ao dizer que o valor é uma forma social que surge dos produtos do trabalho no contexto de certas relações de produção entre pessoas. Rubin adverte que:

[...] o “valor” (*stoimost*) não caracteriza as coisas, mas as relações humanas sob as quais as coisas são produzidas. Não é uma propriedade das coisas, mas uma forma social adquirida pelas coisas, porque as pessoas mantêm certas relações de produção umas com as outras por meio das coisas. Valor é uma “relação social tomada como uma coisa”, uma relação de produção entre pessoas que assume a forma de uma propriedade das coisas. As relações de trabalho entre produtores de mercadorias, ou trabalho social, são “materializadas” e “cristalizadas” no valor de um produto de trabalho (Rubin, 1987, p. 85).

O problema desenvolvido por Rubin concentra-se no aspecto qualitativo (social) do fenômeno do valor. Entretanto, não ignora o aspecto quantitativo que está relacionado à função do valor como regulador da distribuição do trabalho na especificidade da sociedade sob relações sociais tipicamente capitalistas. Ele chama a atenção para o fato de que a apreensão exata deste último aspecto é condicionada pela assimilação de seu caráter social, daí a centralidade que ele atribui à forma social do valor. O foco está, portanto, no valor como a forma social na qual os produtos do trabalho ocorrem dentro da estrutura da economia capitalista.

Em princípio, a forma-valor trabalhada por Marx aparece como uma categoria econômica, como fundamento de sua crítica à economia política. Contudo, segundo Ávalos (2016), é dessa categoria que se deve extrair seu sentido filosófico para situá-la como fundamento da existência política da sociedade moderna, para assegurar os processos de dominação. Avalos assinala:

“la forma valor se instala como el universo de sentido de la constitución psíquica y política de los sujetos, y ello permite dar cuenta de diversos fenómenos altamente significativos: la escisión entre la población y la sociedad como un orden simbólico e imaginario con poder propio, la autopoición del Estado como una comunidad política peculiar y, por último, la política como una praxis escindida no sólo en lo que atañe a la separación entre las instituciones representativas y la ciudadanía, sino también en lo que respecta a la relación gobernantes / gobernados junto con los dispositivos de control social, por una parte, y la apertura o ruptura del orden institucional establecido por el advenimiento de la anomalía o del acontecimiento, por otra” (Ávalos, 2016, p.26).

A forma-valor não é fundamentalmente uma categoria econômica. Por sua vez, Ávalos (2016) sustenta que quando Marx descreve a forma-valor, ele se refere à relação

entre os seres humanos mediada por uma abstração que representa “sinteticamente o ritmo do trabalho realizado, concretizado em um produto e condensado em uma expressão unitária, o signo, com validade suprema” (p. 27). Então, Ávalos comenta que: “a forma de valor adquire um caráter fluido e, então, deve ser conceituada como um processo que, ao mesmo tempo, unifica e separa os sujeitos a partir de seu trabalho social” (p.27). Assim, a forma do valor implica um processo relacional, um modo de poder. O valor é o ser relacional que vive nos sujeitos. Ávalos ressalta que esse ser relacional faz com que o sujeito, no sentido plural, “aja, sinta e pense, e se manifesta em mercadorias e dinheiro; cada um desses dois fatores tem materialidade e um signo representativo: o preço dará a realidade efetiva” (p. 28). É por isso que o autor diz que “o desenvolvimento da ideia de forma-valor está ligado em Marx ao tema da alienação e este à teoria da exploração” (p. 29).

Marx, ao abordar as questões da alienação e da exploração, também as vinculou à essência do poder associada à relação social de dominação que permeia toda a sociabilidade capitalista. Essa essência se refere principalmente à dominação do capital sobre o trabalho e também se estende a todos os campos do corpo social, com o poder do capital sendo realizado de diferentes maneiras. Nesse sentido, Ávalos (2021) vincula essa dominação do capital à dimensão estatal do capitalismo. Este autor ressalta que isso é consistente com a lógica e os vários níveis da crítica de Marx à economia política. Na construção lógica, Ávalos faz questão de dizer que o Estado foi abordado por Marx como uma síntese concreta da implementação do capital, e que em suas pesquisas o estudo do Estado ocuparia um lugar posterior em sua obra, somente a partir do final do século em sua obra seminal, *O Capital*.

Assim, as formas que o processo de dominação assume não se referem apenas à compra ou venda de força de trabalho como mercadoria ou à exploração no processo de produção. Neste ponto, o autor enfatiza que o capital não é “o econômico” da sociedade, mas um modo de vida para os seres humanos. Poderíamos dizer que foi uma vida roubada, sob a tutela do processo de dominação. E esse processo de dominação corresponde à sua própria forma política e constituição estatal. Dessa forma, Ávalos insiste que quando se entende que o que é crucial para o capital é o processo de dominação entre os seres humanos, então a política e o Estado podem ser compreendidos como uma nova dimensão (Ávalos, 2022).

Parece-me importante seguir a reflexão de Ávalos (2001) ao sustentar que, se o capital não é uma forma econômica, mas um modo de vida e, mais ainda, um processo de

reprodução da vida humana, então o Estado e a política são formados ou constituídos a partir e na totalidade do capital. Em particular, neste tópico, Ávalos aprofunda sua compreensão da essência do Estado capitalista, precisamente ao deduzir a “forma-Estado” da “forma-valor”.

Ávalos (2021) argumenta que a teoria política de Marx, implícita em sua crítica à economia política, contribui para abordar o Estado no processo de produção capitalista. Seria mais conveniente referir-se à abstração real do Estado, a "forma-Estado", e identificá-la como uma dedução da "forma-valor", demonstrando assim a ligação entre a lógica de Hegel e a lógica da crítica da economia política. É neste núcleo da 'forma-valor' que se encontra o papel logicamente negativo do Estado, como característica essencial da expressão 'forma-Estado'. Ávalos comenta que o Estado é um capital negativo (com base na contradição hegeliana)<sup>9</sup> porque não visa o lucro, mas sim a reprodução do capital.

Ávalos (2007), em seu rigor científico sobre o Estado, apresenta o sentido lógico de deduzir a forma-Estado da forma-valor. Para ele:

“la forma valor se desenvuelve como mundo económico arrastrando sus contradicciones constitutivas las cuales estallan, por lógica, en las crisis, en las que sin duda aparece la necesidad del momento negativo del valor [...]”, este es, el Estado, “[...] no solo porque el capital se desvaloriza en sí mismo, sino sobre todo porque para la superación de tal situación se requiere un capital que contradiga su esencia, es decir, un capital cuya empresa no sea la obtención de ganancia” (Ávalos, 2021, p. 90).

Na tentativa de reforçar a reflexão sobre a forma Estado, Ávalos (2007) acrescenta que sua expressão situada no plano jurídico e político, representa uma necessária cisão do capital como forma social e como processo. Este autor resume: “o Estado é uma forma social, isto é, uma relação social levada ao nível do pensamento, de estatuto igual ao da ‘forma valor’, da ‘forma mercadoria’, da ‘forma dinheiro’, da ‘forma capital’. A ‘forma-estado’ é uma manifestação política do mesmo sistema de relações sociais de troca

---

<sup>9</sup> É importante lembrar que o conceito hegeliano de “negatividade” opera na constituição da unidade dialética. Em geral, segundo Hegel (2011), “negatividade” se refere a um dos elementos constitutivos de toda realidade. Nesse sentido, pode-se dizer que no sistema de Hegel toda realidade é contraditória consigo mesma. Marx segue o método dialético de Hegel, embora pressuponha uma crítica com fundamentos materialistas que o ajudaram a se aprofundar no estudo da forma de civilização do capital sob a dominação e exploração dos seres humanos e da natureza. Por sua vez, Ávalos (2021) em sua importante linha de pesquisa sobre a Teoria do Estado, examinada na complexa relação entre o pensamento de Marx e a filosofia de Hegel, aponta a ideia de que Marx é devedor da dialética hegeliana na construção de sua crítica à economia política clássica, principalmente quando se refere à sua famosa obra *O Capital*, inscrevendo-se muito mais como um filósofo político marcado por um materialismo idealista. O tom de Ávalos é provocativo quando argumenta: “A posição filosófica de Marx é materialista, mas também é idealista” (Ávalos, 2021, p. 21). É muito comum ver referências a Marx como um materialista histórico, e mencionar que o idealismo não permeou sua obra “madura”, como ocorreu em *O Capital*. Ávalos contradiz essa ideia e sustenta que Marx deve ser entendido a partir de ambas as concepções: a materialista e a idealista.

mercantil com uma orientação cumulativa” (p. 37). Assim, Ávalos menciona em palavras sintéticas: “As relações sociais capitalistas são relações humanas, relações entre seres humanos, que se desdobram em uma esfera econômica e uma esfera jurídica e política, como duas esferas não apenas diferentes, mas separadas, cada uma com suas próprias estruturas e legalidades” (Ávalos, 2007, p. 37).

Na busca de uma derivação lógico-ontológica da necessidade do Estado de reproduzir o capital, a contribuição de Ávalos parece ser fundamental. Seu interesse está voltado para uma análise ontológica e lógica, a partir da contribuição de Hegel, para descrever a lógica do capital e perceber o Estado como um 'processo relacional' (Ávalos, 2001), de caráter contínuo, encobrendo relações de dominação geradas pela sociabilidade capitalista, mantendo a exploração do trabalho.

Pode-se dizer, então, que, segundo Ávalos (2001), se o capital é um valor que se valoriza através do poder, a vontade jurídica e a vontade política serão figuras do próprio capital. Portanto, o Estado não deve ser analisado apenas a partir de sua forma imediata e acabada, tal como se manifesta empiricamente - isto é, por meio de seu aparato -, mas deve ser submetido a uma rigorosa análise lógico-ontológica, a fim de identificar as contradições internas existentes em sua essência.

Nessa perspectiva, é importante entender o Estado como um processo contraditório, na medida em que somente a partir da contradição é possível compreender a passagem de um momento de desenvolvimento conceitual a outro. Essa visão do Estado é uma tentativa de racionalizar o que nada mais é do que a sociedade (um poder abstrato) determinando o indivíduo livre. Assim, de modo geral, para Hegel o Estado é um dever, não uma construção fixa para a compreensão, mas um processo em que a negação do seu ser é a condição da sua consistência e vitalidade (Ávalos, 2018).

Ávalos ilustra sucintamente esta ideia do Estado como processo e como contradição:

“El Estado es el nombre de un proceso y de una contradicción. En cuanto proceso, el Estado es derecho que deviene moralidad (Moralität) y es moralidad que deviene eticidad (Sittlichkeit); en cuanto tal, es familia y sociedad civil, es recogimiento en sí que queda plasmado en el Estado político concreto de una nación. Con la expresión “Estado político” Hegel se refiere al entramado institucional que concreta la autoridad suprema. Está constituido por el poder del príncipe, por el poder legislativo bicameral y por el poder gubernativo. Los tres legislan y gobiernan como una unidad (Ávalos, 2018, p. 160-161)”.

Baseado na ideia da contradição, Ávalos también assinala:

“Hegel nos proporciona la posibilidad de comprender la naturaleza contradictoria del poder, la política y el Estado, lo cual significa asumir la concepción según la cual no

puede existir un Estado democrático sin que sea, al mismo tiempo y por su lógica immanente, un Estado autocrático y no puede haber un Estado de derecho (república) sin que sea, simultáneamente, un Estado de excepción (Ávalos, 2018, p. 197)”.

Essas duas características do Estado, como processo e como natureza contraditória, parecem-nos fundamentais ao refletir sobre sua expressão no contexto atual do capitalismo, cuja violência é recorrente nas frágeis formas de democracia.

Não é intenção aqui abordar a exposição da teoria do Estado de Hegel. O fundamental aqui é explicar sua perspectiva criativa de que na construção racional do Estado hegeliano os momentos que formam o fio condutor do universo do político são pontualmente cumpridos.

Num sentido mais geral e sem perder o eixo principal da nossa discussão neste ponto, vale lembrar, no resgate da contribuição teórica de Ávalos, a relação entre o conceito de político e de Estado de Hegel e o pensamento de Marx. Portanto, torna-se importante insistir no raciocínio que Ávalos (2021) desenvolve sobre extrair da crítica da economia política o fundamento de uma consideração crítica do Estado. Nesse sentido, torna-se apropriado retornar ao argumento da dedução da 'forma-estado' a partir da 'forma-valor'. Marx, ao abordar a "forma-valor" no primeiro capítulo de *O Capital*, revela, segundo Ávalos, seu claro espírito filosófico hegeliano na maneira de raciocinar as diferentes formas em que o valor, assim como o espírito, assume diferentes figuras como mercadoria, dinheiro e capital.

O valor, sendo uma relação social, é um processo que passa por diferentes movimentos (momentos), em evolução, que o constituem em seu ser desdobrado. Dessa forma, Ávalos (2021) chama a atenção para o fato de que o capital é uma 'relação em processo', em que nunca deixa de ser capital, sendo, portanto, uma relação processual. Assim, também se pode referir ao Estado (forma-Estado) como uma relação processual. Essa relação se revela como uma relação de dominação e sujeição forçada (trabalho alienado), pois está enraizada no processo de produção e reprodução da vida e tem no Estado seu momento político dessa dominação. Ávalos ressalta que nas palavras de Marx “O capital se torna [...] uma relação coercitiva que impõe à classe trabalhadora a execução de mais trabalho do que o prescrito pelo escopo estreito de suas próprias necessidades vitais” (Marx, 1977 apud Ávalos, 2021, p. 112). O Estado desempenha aqui esse papel de coerção das relações sociais.

Essa força coercitiva do capital, garantindo sua dominação e a subordinação do trabalho na sociabilidade capitalista, revela-se histórica e contínua em seu desenvolvimento. Vale lembrar o que Marx escreveu no capítulo 24 de *O Capital*, ao

abordar a acumulação primitiva: ela se esgota no processo de expropriação e exploração das formas primitivas de capital, sob a direção da violência do Estado e do sistema colonial. É preciso reconhecer que o processo de expropriação e exploração do capital sobre o trabalho não parou na acumulação original, mas continuou pelas diferentes etapas históricas do capitalismo, mantendo-se firme na fase atual em que ocorre a supremacia do capital baseado em juros, em sua forma mais perversa, o capital fictício (Mendes, 2022). É um processo contínuo que se materializa por meio de desapropriações, com processos constantes que despojam os seres sociais de suas condições de existência, principalmente educação e saúde, e os convertem em capital, privatizando-os.

Por outro lado, Ávalos também menciona que Marx atribui ao Estado um papel importante na proteção, promoção e até mesmo na gestão da acumulação global de capital. Nesse sentido, Ávalos (2021) insiste no argumento do papel do Estado como capital negativo, como já dissemos, ou seja, seu objetivo intrínseco não é a busca do lucro por si só, mas sim atuar para garantir o lucro para a reprodução do capital. Ávalos (2021) destaca que o Estado “também pode sacrificar capitais individuais, mas sua missão racional é preservar a ordem social como um todo dessa negatividade (hegeliana), o que lhe permite atuar, inclusive absorvendo as perdas dos diferentes capitais. Isso se torna mais evidente em tempos de crise” (p.113). Destacamos aqui o caráter do Estado ao atuar de forma racional e negativa, como expressa Ávalos, que se aproxima muito mais da compreensão da 'forma-Estado'. Nesta perspectiva, destacamos a observação contundente de Ávalos sobre a “forma-Estado”:

“La ‘forma Estado’ se refiere precisamente a ese proceso relacional mediante el cual una abstracción (el Estado lo es) adquiere realidad cuando los sujetos relacionados que lo constituyen se someten a la ley, al orden legal, amparado coercitivamente como es obvio, porque esa autoridad parte, en el mejor de los casos, del procedimiento democrático más limpio y puro.” (Ávalos, 2021, p. 114).

É neste contexto que Ávalos reitera o surgimento do “papel logicamente negativo do Estado”, sendo uma das características essenciais da expressão ‘forma-Estado’. Aqui, ela assume o caráter de superação de conflitos, como um novo momento no desenvolvimento do capital, no qual se produz a unidade do capital global, o capital como totalidade. A forma-estado incorpora o capital como uma totalidade sistêmica, que pode ser chamada de império – ‘forma Império’. O império engloba os Estados dominantes e os Estados subordinados, numa ordem mundial de poder e dominação que não se apresenta como tal. Assim, Ávalos aponta, sinteticamente: “a ‘forma-Estado’ torna-se, na

verdade, a ‘forma-império’, coroamento do processo relacional conceituado por Marx, cujo núcleo é a ‘forma-valor’” (Ávalos, 2021, p. 114).

Pode-se dizer que o Estado é a concretização da liberdade como costume de um modo de vida racional. Esse modo de vida só pode ser alcançado no mundo moderno, não de forma homogênea e racional, mas por meio de uma lógica imperial, como sendo a lógica de tudo, do mundo moderno, do mundo do capital (ÁVALOS, 2021a). É nesse sentido que Ávalos sublinha a expressão filosoficamente fundamentada da forma-Império, um nível superior da forma-Estado, baseado em sua dedução da forma-valor.

Ao buscar uma análise mais ampla do capital, como forma de civilização, ele não deve se restringir a uma mera relação de dominação. Na realidade, é preciso ir além, entendendo que uma relação social de dominação se torna mistificada e fetichizada à medida que se concretiza. Assim, Ávalos argumenta que a maneira mais concreta pela qual o capital aparece é na separação entre o mundo político e o mundo econômico. Nesse sentido, fica claro que o mundo do capital se apresenta como um sistema político de Estados interligados. Segundo Ávalos, “quando o capital se torna um sistema de Estados, ele aparece como um sistema de Estados nacionais soberanos, regidos pelo direito internacional e pelo ideal de paz perpétua kantiana como horizonte a ser alcançado”. (Ávalos, 2016, p. 32).

Segundo Ávalos, a especificidade da forma Império do capital está relacionada à ideia de que o capital domina a todos, ainda que nas esferas material, militar e cultural simbólica possa haver um Estado que tenha hegemonia sobre o sistema como um todo. De fato, vale a pena considerar a reflexão de Ávalos a esse respeito: “não é que o Estado e o Império sejam instrumentos de controle e pilhagem; a dominação, o controle e a pilhagem existem, mas de uma forma tão sutil e cotidiana que parecem inocentes relações de mercado” (Ávalos, 2016, p. 32). Assim, Ávalos é categórico ao dizer que o império da forma capitalista de civilização não é do mesmo tipo que os impérios antigos ou medievais. A rigor, seu modo de operação é sutil, como a própria forma de dominação que esconde o capital, permitindo a existência de Estados nacionais soberanos, mas constringidos pela lógica do capital.

Nessa perspectiva, vale destacar que, segundo Ávalos (2016), ‘forma-império’ não é “imperialismo”. Mas, forma-império é uma expressão que se refere a uma relação entre seres humanos que é mediada por uma hierarquia entre grupos constituídos em diversas unidades políticas delimitadas territorialmente. Ávalos diz: “a hierarquia entre esses grupos está fundada não apenas na transferência de recursos, por diferentes meios,

de unidades subordinadas até as hegemônicas, mas sobretudo na possibilidade diferenciada de tomar decisões. Enquanto os Estados dominantes podem decidir, os Estados subordinados decidem, mas no quadro de determinações superiores” (ÁVALOS, 2016, p. 32-33). A vida política na ‘forma Império’ acaba por ser diferenciada. Isso porque, enquanto os Estados com maior poder (países capitalistas centrais) conseguem organizar sua vida política de certa forma autônoma, os demais Estados (países capitalistas dependentes) enfrentam limitações para terem decisões e execução pela comunidade.

Nessa linha de argumentação, Ávalos resume que se trata do capital como um processo relacional universalizado que se transforma em Estado, também entendido como um processo relacional, mas com outras instâncias institucionais de implementação, que podemos associar à ‘forma-Império’. Em outras palavras, nesse processo, entendendo a lógica do todo, o Estado é marcado pela relação imperial (forma-Império), ou seja, pela totalidade do movimento do capital regido pela forma-valor.

Por fim, deve-se notar que a ‘forma-Império’ implica a constituição de uma ordem global, na qual o mundo da vida, de um polo imperial, torna-se um padrão de medida para os vários povos. Dessa forma, Ávalos ressalta que “a forma império implica relações hierárquicas entre Estados e, portanto, a possibilidade inerente de compatibilização de solidariedades mecânicas e orgânicas, desde que essa assembleia seja regida por um único princípio: a acumulação de capital” (ÁVALOS, 2012, p. 19).

O desenvolvimento da forma-valor, no âmbito totalizador da vida social em escala global, como se pode deduzir do que foi dito até agora, implicaria que a forma política dos Estados constitui uma necessidade do capital, da qual deriva para a forma-Império.

Ao abordar a tríade lógica da ‘forma-valor’, ‘forma-Estado’ e ‘forma-império’, à luz da contribuição teórica de Ávalos, inspirado em Marx e Hegel, pode-se compreender melhor o processo de avalanche que os Estados vêm enfrentando nestes tempos turbulentos de polícrise do capital. Este arcabouço teórico contribui para esclarecer a força da dinâmica do capital que pode levar a um processo de acumulação em que o Estado capitalista contemporâneo (a forma-Estado) se torna cada vez mais violento com a permanência de ajustes fiscais austeros, abrindo caminho ao neofascismo (Mattei, 2023; Mendes, 2022).

### **Considerações finais**

Como vimos, o Estado só pode ser compreendido a partir de sua historicidade e especificidade na forma de civilização do capital. Nesse sentido, não precisamos nos restringir apenas à noção de Estado como mera arena política de forças concorrentes. É verdade que ela se apresenta imediatamente como tal, mas sua forma social – a 'forma-Estado' – em si mesma, que deriva da 'forma-valor', assegura, ao ocultar, uma ordem de dominação entre os seres humanos que é investida de poder como relação de comando e obediência, mas também como significado social e ético do poder.

A contribuição do debate sobre a derivação do Estado, especialmente a contribuição mais contemporânea de Ávalos no campo da formulação da teoria do Estado, a partir de uma perspectiva marxista, proporciona avanços metodológicos importantes. Trata-se de refletir mais intensamente sobre a lógica ontológica do Estado em sua relação orgânica com o capital. Nesse sentido, a obra de Ávalos nos oferece esse tratamento do Estado, examinado a partir da complexa relação entre o pensamento de Marx e a filosofia de Hegel.

Ávalos insiste no importante processo de derivação que relaciona logicamente o Estado, a “forma-Estado”, da “forma-valor”, e esta, por sua vez, constitui a expressão central do modo de civilização do capital em que prevalecem as relações de dominação. Neste ponto, Ávalos também é original quando menciona que o modo de vida do capital é racional e se processa numa lógica imperial; em suas palavras, a ‘forma Império’, um nível superior da forma Estado, deduzido da forma valor.

Nessa perspectiva, optamos por fornecer alguns elementos teóricos sobre o Estado como momento político do capital. Dessa forma, poderemos ter uma reflexão mais esclarecedora para compreender a natureza do Estado capitalista contemporâneo, com suas políticas operando sob a lógica do imperativo da acumulação de capital, abrindo caminho para a permanência de políticas econômicas austeras com a ascensão da violência neofascista no mundo. Assim, consideramos esse caminho teórico prioritário para pensar uma estratégia para enfrentar a mudança da realidade da América Latina atual, minimizando os esforços em que grande parte da esquerda aposta, como a reformulação e a refundação do Estado, afastando-se da maior compreensão da natureza do Estado capitalista, a ‘forma-Estado’.

## Referências

ARAÚJO, W. *Ontologia e economia política: Marx leitor de Hegel*. São Paulo: Editora Dialética, 2024.

ÁVALOS, G. T. *Leviatán y Behemoth. Figuras de la idea del Estado*, UAM-Xochimilco, 2ª. Edición, México, 2001.

ÁVALOS, G. T. La escisión de la vida política en la era del valor que se valoriza, primera parte. En ÁVALOS, G.T. y HIRSCH, J. *La política del Capital*. Ciudad de México, UAM-X, 2007.

ÁVALOS, G. T. *La Estatalidad en transformación*. UAM-Xochimilco, 1ª. Edición, México, 2015.

ÁVALOS, G. T. Transfiguraciones del Estado. En ÁVALOS, G.T. (coordinador). *La Política Transfigurada: Estado, ciudadanía y violencia en una época de exclusión*. UAM-Xochimilco, 1ª. Edición, México, 2016.

ÁVALOS, G. T. Precaria estatalidad. *Argumentos*. Estudios críticos de la sociedad. Núm. 86, enero-abril, 2018.  
<https://argumentos.xoc.uam.mx/index.php/argumentos/article/view/4/1091>

ÁVALOS, G. T. *Ética y Política em Karl Marx*. Ciudad de México: Universidad Autónoma Metropolitana; Editorial Terracota, 2021.

ÁVALOS, G. T. El principio de la estatalidad y su quiebre. En JÁUREGUI, C.M.S; RAMÍREZ, E.E.P.; CISNEROS, J.L. (coords.) *Reflexiones em torno al Estado Mexicano: ausencias y tareas pendientes*. Ciudad de México: Partido de la Revolución Democrática, 2021a.

ÁVALOS, G. T. *La filosofía política de Marx*. Barcelona: Herder Editorial, 2022.

ÁVALOS, G.; HIRSCH J. *La política del Capital*. Ciudad de México, UAM-X, 2007.

BARAN, P.; SWEEZY, P. *El capital monopolista*. México, Siglo XXI, 1966.

BONNET, A. El concepto de Estado capitalista en el pensamiento de Poulantzas. *Herramienta*. Buenos Aires, diciembre, 2016. <https://herramienta.com.ar/el-concepto-de-estado-capitalista-en-el-pensamiento-de-poulantzas>

BOSCHETTI, I. *Assistência Social e trabalho no capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2016.

CALDAS, C.O. *A Teoria da Derivação do Estado e do Direito*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CLARKE, S. *The State Debate*. In Clarke, S. (edited). *The State Debate*. Basingstoke, United Kingdom: Palgrave Macmillan, 1991, chapter 1.

HEGEL, G. W. F. *Rasgos fundamentales de la filosofía del derecho o compendio de derecho natural y ciência del estado*. Traducción directa del alemán: Eduardo Vásquez. Madrid: Biblioteca Nueva, 2000.

HEGEL, G. W. F. *Ciencia de la lógica*. volúmenes 1 y 2. edición de Félix Duque. Universidad Autónoma de Madrid, 2011.

HOLLOWAY, J. El Estado y la lucha cotidiana. *Cuadernos Políticos*, número 24, México, D.F., editorial Era, abril-junio, 1980, p.7-27.

HOLLOWAY, J. Prefacio. En HUWILER, L. y BONNET, A. *Crítica de las políticas públicas: Propuesta teórica y análisis de casos*. - 1a ed.- Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2022, p. 9-12.

HOLLOWAY, J.; PICCIOTTO, S. (1978). *State and Capital: A Marxist Debate*. London: Edward Arnold.

HUWILER, L.; BONNET, A. (2022). Ensayo y error en la crítica marxista de las políticas públicas. En HUWILER, L.; BONNET, A. *Crítica de las políticas públicas: Propuesta teórica y análisis de casos*. - 1a ed.- Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2022. p. 117-150.

LENIN, V. I. *El Estado y la revolución*. La teoría marxista del estado y las tareas de proletariado en la revolución. Marxists Internet Archive, 2003. <https://www.marxists.org/espanol/lenin/obras/1910s/estyrev/>

MARX, K. *El Capital: crítica de la economía política*. Libro I. Fondo de Cultura Económica, México, 1986.

MARX, K. *El Capital: crítica de la economía política*. Libro III. Fondo de Cultura Económica, México, 1987.

MENDES, Á. Crise do capital e o Estado: o desmonte da Saúde Pública brasileira em curso no neofascismo de Bolsonaro. In MENDES, Á.; CARNUT, L. (Orgs) *Economia Política da Saúde: uma crítica marxista contemporânea*. 1ed. São Paulo: Hucitec, v. 1, 2022, p. 96-153.

MILIBAND, R. *El Estado en la sociedad capitalista*. Ciudad de México: Siglo XXI, 1985.

POULANTZAS, N. *Poder político y clases sociales en el Estado capitalista*. México: Siglo XXI, 1976.

POULANTZAS, N. *Estado, poder y socialismo*. México: Siglo XXI, 1980.

PACHUKANIS, É. *A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929)*. São Paulo: Sundermann, 2017.

ROBERTS, M. *Polycrisis and depression in the 21st century*. Michael Roberts Blog, January 5<sup>th</sup>. 2023 <https://thenextrecession.wordpress.com/2023/01/05/polycrisis-and-depression-in-the-21st-century/>

ROBINSON, W. I. Élite de Davos a la deriva frente a “policrisis” del capitalismo global. *La Jornada*. 17 de febrero, 2023. <https://www.jornada.com.mx/2023/02/05/opinion/011a2pol>

RUBIN, Isaac. *A Teoria Marxista do Valor*. São Paulo: Polis, 1987.

SATOOR, C. Nature, and Identity: The Early Life and Philosophy of F.W.J. Schelling, 2023.: <https://miskatonian.com/2023/08/25/nature-and-identity-the-early-life-and-philosophy-of-f-w-jschelling/>